

PARECCHIO



 Autentica
con il tuo dispositivo
conforme MP n° 2.2

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

1. SOLICITAÇÃO

- 1.1 - Solicitante: Prefeitura do Município de Caçapava - Ofício nº 175/SPMA/2025 - CNPJ: 45.189.305/0001-21
- 1.2 - Data da referência da pesquisa: 19 de abril de 2025
- 1.3 - Data da vistoria: 19 de abril de 2025
- 1.4 - Finalidade: Avaliar o imóvel
- 1.5 - Objetivo: Determinar o valor de venda do imóvel
- 1.6 - Categoria do IA: Misto
- 1.7 - Estado de Conservação do IA: Terreno

2. DA COMPETÊNCIA

2.1 - Os subscritores, Laercio de Almeida Bellardi Filho e Marcilio Cesar Veiga Rosa são inscritos no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis Sob número 99951-F e 168146-F e no Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis do COFECI sob o número 12395 e 25658 e possuidores de Certificado do Curso de Avaliações Imobiliárias, o que lhes conferem comprovada especialização na matéria.

2.2 - A competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, decorre da Lei 6.530/78, artigo XX, consolidado pela decisão da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Distrito Federal (TRF/DF emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto, Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmando a competência legal do Corretor de Imóveis em avaliar imóveis.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

2.3 - Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.

2.4 - A competência infra legal do Corretor de Imóveis para elaborar o PTAM está positivada na Resolução COFECI nº 1.066/2007, sendo o referido parecer identificado através do selo certificador emitido pelo COFECI. Não menos importante, está disponível no website www.cofeci.gov.br, consulta pública para identificação dos inscritos no CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores.

3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

3.1 - O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM assinado pelos subscritores, Laercio de Almeida Bellardi Filho e Marcilio Cesar Veiga Rosa, devidamente inscrito(s) no CRECI-SP, conforme artigo 3º da Lei 6.530/78, regulamentado pelo Decreto nº 81.871/78.

3.2 - O imóvel, objeto de estudo deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM, está devidamente registrado na matrícula 52011 junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Caçapava/SP.

4. VISTORIA E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – IA

4.1 - Área institucional do loteamento denominado Loteamento Borda do Lago, no Bairro Borda da Mata , cidade de caçapava e comarca de Caçapava, partindo de um ponto localizado junto a divisa do lote 1 da Quadra A com faixa de alargamento da av. angelo zepeli; dai segue em curva com desenvolvimento de 68,73m, raio de 200,00m, com um angulo central de curva de 19º41'21" , confrontando com a faixa de alargamento da avenida angelo zepelin; dai segue em curva com um desenvolvimento de 85,47m, raio de 287,00m com angulo central de curva de 17º03'44", confrontando com a faixa de alargamento da avenida angelo zepelin, dai segue na distancia 117,16m confrontando com a faixa de alargamento da avenida angelo zepelin, dai defletea direitaq e segue a distancia de 21,50m, confrontando com equipamento publico urbano 01; dai deflete a esquerda e



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

segue na distancia de 20,00m,confrontando com equipamento urbano , 01; dai deflete a direita e segue na distancia de 25,79m, confrontando com a viela sanitária 01, dai deflete a direita e segue na distancia de 126,03m, confrontando com os lotes 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 36 e 35, todos da quadra A, dai deflete a esquerda e segue na quadra A, dai deflete a esquerda e segue a distancia de 88,74m, confrontando com os lotes 30, 29, 28, 27, 26 e 25 , todos da quadra A; dai defle4te a esquerda e segue na distanciua de 41,00m, confrontando com o lote 01 da quadra A, atingindo o ponto inicial e encerrando a área de 13.089,49m².

5. CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO E CIRCUNVIZINHAS

5.1 - Avenida pavimentada , com ciclovias e ruas sinalizadas.

6. CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

6.1 - Região de Ocupação mista , com escolas municipais próxima,no bairro borda da mata , com ruas pavimentadas, iluminação, energia eletrica , infraestrutura de agua e esgoto, com Loteamentos aberto com construução de varias residencias e comercio.



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

A map of the area around Mercado Municipal in São Paulo. The map shows the intersection of R. Comendador João Lopes and Av. Dr. Pereira de Mattos. Key locations marked include:

- Hambúrgueria SpringLand Hamburger (top left)
- Carrefour Bairro Caçapava (top left, below hamburger place)
- Carrefour Posto Caçapava (top left, below Carrefour Bairro Caçapava)
- Academia Bulls Gym (bottom left)
- Mercado Municipal (center, marked with a red pin)
- Boa Prosa Botequim (bottom center)
- Fusam Fundação de Saúde e Assistência do... (bottom right)
- Lojas CEM F029 Appliance store (top right)

 The Google logo is in the bottom left corner, and 'Map data ©2025 Google' is in the bottom right corner.

8.1 - Cadastro sob nº 07640001000

8.2 - Valor do Imposto anual: R\$ 0,00

8.3 - Valor do imposto mensal: R\$ 0,00

8.4 - Valor venal do terreno (13.089,49 m²) R\$ 667.314,45

8.5 - Valor venal da construção (0,00 m²) R\$ 0,00

8.6 - Perfazendo o valor venal total do imóvel em R\$ 667.314,45

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO IA

Foto 2 - Lateral da Área



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

10. FONTES DE PESQUISA

FONTE DE PESQUISA: Icasa Negócios Imobiliários - 12 36521602
(www.icasaimob.com.br/imovel/area-cacapava-2-000-m/AR0220-ICA0?from=sale)

R₁ – Valor R\$ 750.000,00 – Área alto padrão em Caçapava/SP à venda,
2000 m² por R\$ 750.000 - Borda da Mata - Caçapava/SP com 2000.00 m².
Custo por m² R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Icasa Negócios Imobiliários - 12 36521602
(www.icasaimob.com.br/imovel/area-cacapava-21-000-m/AR0046-ICA0?from=sale)

R₂ – Valor R\$ 6.000.000,00 – Área à venda, 21000 m² por R\$ 6.000.000,00
- Vila Galvão - Caçapava/SP com 21000.00 m². Custo por m² R\$ 285,71
(duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

FONTE DE PESQUISA: Icasa Negócios Imobiliários - 12 36521602
(www.icasaimob.com.br/imovel/area-cacapava-1-931-m/AR0036-ICA0?from=sale)

R₃ – Valor R\$ 6.650.000,00 – Área à venda, 1931 m² por R\$ 6.650.000,00
- Vila Antônio Augusto Luiz - Caçapava/SP.

Excelente oportunidade de investimento! Este terreno de 1931 m², localizado em Caçapava, oferece infinitas possibilidades. Com excelente localização, na principal avenida da cidade e com fácil acesso a todas as vias, com 1931.00 m². Custo por m² R\$ 3.443,81 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

11. METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 - Adotou-se o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, através do qual o valor de um imóvel é determinado a partir da análise técnica do comportamento do mercado imobiliário, relativo a imóveis semelhantes na região ou em outras regiões semelhantes a nível socioeconômico.

11.2 - Valor de Mercado é a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação, que é representado pela livre negociação entre partes interessadas e conhecedoras do imóvel, com suas potencialidades e limitações, bem como das condições mercadológicas do segmento ao qual o mesmo esteja integrado.

11.3 - Assim, o valor expresso ao final desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica representa basicamente a opinião genérica dos operadores do mercado local e principalmente a expertise dos profissionais envolvidos na avaliação.

11.4 - Dessa forma, toda avaliação de imóvel reflete uma convicção de valor pessoal do profissional Corretor de Imóveis que vive cotidianamente as oscilações do mercado, visto estar diretamente ligado com os proprietários ofertantes e compradores.

11.5 - No mercado, os proprietários arbitram seus preços, mas na maioria das vezes esse valor é especulativo. Por outro lado, os compradores desejam pagar o menor valor possível. Neste momento, é de fundamental importância a presença do Corretor de Imóveis como mediador entre as partes, para identificar preços praticados no mercado naquele momento, para concluir a negociação, bem como, para expurgar as especulações.

12. REFERÊNCIA NORMATIVA

12.1 - Este Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica está definido como “Parecer Técnico”, de acordo com a Resolução COFECI 1066/2007, Ato Normativo 001/2011, conciliado com o item 3.34 da ABNT NBR 14.653-1: 2001, classificado na modalidade simplificada, atendendo aos requisitos mínimos de informações.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

13. HOMOGENEIZAÇÃO DOS DADOS

REF.	V.G.V/L	METRAGEM - m ²	Preço do m ²
1	R\$ 750.000,00	2.000,00	375,00
2	R\$ 6.000.000,00	21.000,00	285,71
3	R\$ 6.650.000,00	1.931,00	3.443,81
Média Preço m ²			1.368,18

VM = R\$ 1.368,18



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

14. PRÉ-AVALIAÇÃO

14.1 - CÁLCULO DO VALOR DE VENDA DO IA.

14.2 - (Soma do preço do m² / pelo número de referências) = VM (Valor médio) do m² dos imóveis referenciais, que multiplicado pela área do IA = Conclusão do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

IA	VALOR MÉDIO PREÇO m ²	ÁREA DO IA	AVALIAÇÃO IA
	R\$ 1.368,18	13089.45 m ²	R\$ 17.908.723,70

14.3 - De acordo com o entendimento dos avaliadores e dentro de padrões de avaliação pelo modo comparativo direto, considerando a localização, o entorno ou circunvizinhança, condições físicas do imóvel, do logradouro e comparando-o as ofertas das referências, os peritos avaliadores poderão acrescentar ou decrescer o valor de venda do imóvel objeto desse Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM, localizado na Avenida Angelo Zepelin – Área Institucional 01, Município de Caçapava – SP.



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

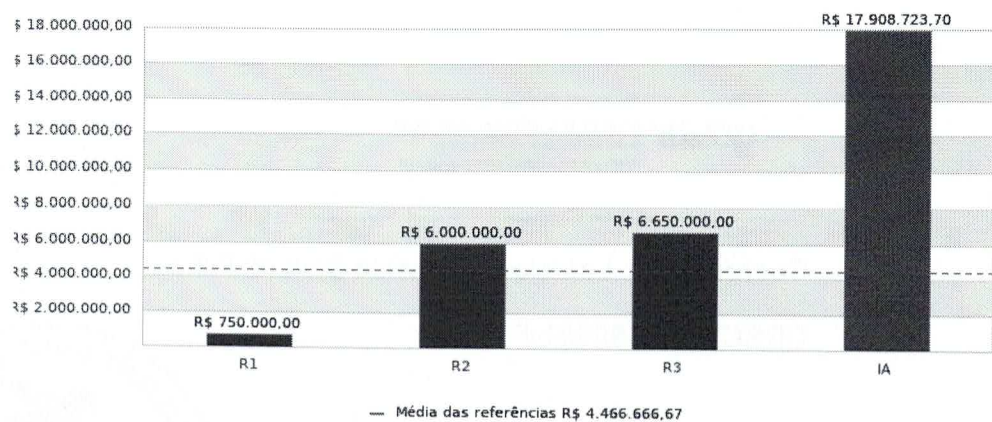
MÉDIA GERAL	ÁREA TOTAL	CONCLUSÃO
R\$ 1.368,18	13.089,45	R\$ 17.908.723,70

14



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

15.2 - GRÁFICO COMPARATIVO



Ato Normativo nº 001/2011

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

17. ABREVIATURAS

AÚ – Área útil

CIRP – Cartão de identidade de regularidade profissional

Cm² - Custo por metro quadrado

CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis

CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis

CRI – Cartório de Registro de Imóveis

IA – imóvel em avaliando

M² - Metro quadrado

MG – Média geral

PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R1, R2, R3, R4, R5, R6 - Referencial ou imóvel paradigma

V.G.V/L – Valor geral de venda/locação

VM – Valor da média

V.V.L – Valor de venda/Locação

18. CURRÍCULO(S)

18.1 - LAERCIO DE ALMEIDA BELLARDI FILHO

CRECISP 99951 - CNAI 12395

Dados Pessoais

Telefone 1: (11) 94982-6519 Telefone 2: (12) 99769-4138

E-mail: laerciobellardi@creci.org.br



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

Formação

PÓS GRADUADO EM DIREITO IMOBILIÁRIO

SUPERIOR COMPLETO

GESTÃO FINANCEIRA (UNIFAI)

ESPAÑHOL AVANÇADO

INGLES INTERMEDIÁRIO

TTI - INED

Curso de Avaliação - PROECCI - Programa de Educação Continuada do Corretor de Imóveis

PERITO EM AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS, realizado pelo Curso Beta, fundamentado na ABNT - NBR 14.653/2-3, (Imóveis Urbanos e Rurais), através dos seguintes métodos:

- COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;
- EVOLUTIVOS;
- INVOLUTIVOS;
- CAPITALIZAÇÃO DA RENDA.

Experiência

Experiência nas atividades Imobiliárias e como Corretor de Imóveis desde setembro 2010.

Avaliador desde agosto 2014

Pertencente ao Grupo de Trabalho e Avaliação Mercadologica e Perícias do CRECISP desde Agosto 2016.

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica , na Rua Faustolo - Lapa - Termo de Cooperação Tecnica - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PTAM 278-19 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica , Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 452.19 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica , Prefeitura Municipal de Caçapava



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

PTAM 324 e 325 -19 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica , Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 096.20 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica , Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 097.20 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica , Prefeitura Municipal de Caçapava

PTAM 098.20 - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica , Prefeitura Municipal de Caçapava

Informações Complementares

Inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - São Paulo

Inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Rio de Janeiro

Inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI/COFECI

Membro do CONPEJ (Conselho Nacional dos Peritos Judiciais da República Federativa do Brasil) - N.º 02.00.1079 desde Maio 2014

CIRP



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e

Ato Normativo nº 001/2011

18.2 - Currículo 1º assinante adicional sr(a). Marcilio Cesar Veiga Rosa

MARCILIO CESAR VEIGA ROSA

CRECISP 168146 CNAI 25658

Dados Pessoais

Telefone 1: Telefone 2: (12) 99105-8454

E-mail: marcilio.rosa@creci.org.br

Formação

Corretor de Imóveis CRECISP 168146F Avaliador de Imóveis CNAI 025658

Negociações Imobiliárias

Perito Avaliador Judicial Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Experiência

Consultor Imobiliário com especialização em Avaliador de Imóveis e Perito Judicial pelo COFECI sempre aberto a parcerias com colegas Corretores sendo a Missão única de oferecer, atender e surpreender o comprador e vendedor, garantindo o melhor fechamento e retorno da negociação.

Membro do Grupo de Avaliadores do CRECISP.

Como principais valores destaco o sigilo, respeito, transparência e ética pelos nossos clientes e amigos.

Sócio Proprietário na Imobiliária Davale Negócios Imobiliários devidamente registrada com CRECISP 34361J se destacando no mercado imobiliário com uma equipe de Corretores éticos e que valorizam nossos clientes.

Informações Complementares DAVALE NEGOCIOS IMOBILIARIOS Rua Cel. José Guimarães, 110 Centro - Caçapava/SP

Tel. (12) 99105-8454 <https://www.davalenegociosimobiliarios.com.br/> e-mail – marcilio.rosa@creci.org.br

CIRP



Conforme Lei nº 6.530/78, Resolução COFECI nº 1066/2007 e
Ato Normativo nº 001/2011

19. ANEXO(S)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
E TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Anna Expedicta da Costa - Oficial

Certidão emitida em: 07/01/2025 - Protocolo Nº: 194.229 - Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**CAÇAPAVA - SP
REGISTRO GERAL**

LIVRO 2

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 52.011

FICHA - 01 01 de fevereiro de 2022

Código Nacional da Matrícula - 12201.2.0052011-32

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 01 do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO BORDA DO LAGO"**, no Bairro Borda da Mata, na Cidade e Comarca de Caçapava, Partindo de um ponto localizado junto a divisa do Lote 01, da Quadra "A" com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepellin; daí segue em curva com desenvolvimento de 68,73 m, raio de 200,00 m, com um ângulo central de curva de 13°41'21", confrontando com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepellin; daí segue na distância de 26,49 m, confrontando com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepellin; daí segue em curva com desenvolvimento de 85,47 m, raio de 287,00 m, com um ângulo central de curva de 17°03'44", confrontando com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepellin; daí segue na distância de 117,16 m, confrontando com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepellin; daí deflete a direita e segue na distância de 21,50 m, confrontando com Equipamento Público Urbano 01; daí deflete a esquerda e segue na distância de 20,00 m, confrontando com Equipamento Público Urbano 01; daí deflete a direita e segue na distância de 25,79 m, confrontando com a Viala Sanitária 01; daí deflete a direita e segue na distância de 126,03 m, confrontando com os lotes 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35 e 34, todos da Quadra "A"; daí deflete a esquerda e segue na distância de 34,63 m, confrontando com os lotes 34, 33, 32 e 31, todos da Quadra "A"; daí deflete a esquerda e segue na distância de 88,74 m, confrontando com os lotes 30, 29, 28, 27, 26 e 25, todos da Quadra "A"; daí deflete a esquerda e segue na distância de 41,00 m, confrontando com o Lote 01 da Quadra "A", atingindo o ponto inicial e encerrando a área de 13.689,49 m².

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura n° 243, Caçapava-SP, inscrita no CNPJ/NF n° 45.189.305/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 41.718, em 22 de novembro de 2016.-
Prontação n.º 88.744 -

Selo digital 122010311100015064122011-32

MATRICULADO POR:

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional da Matrícula - 12201.2.0052011-32

AV. 01/52.011 em 20 de dezembro de 2024 - REMUNERAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento n° 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0052011-78. Prontação n.º 100.092.-

Selo digital 122010311100007064122011-78

Averbado por:

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional da Matrícula - 122010.2.0052011-78 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

**OFICIAL DE REG. IMÓVEIS - CAÇAPAVA
CERTIDÃO NEGATIVA DE CÂUS**

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n° 52011, extraída nos termos do artigo 19.6 1º da Lei 8015/73. CERTIFICO MAIS, que sobre o imóvel, objeto da citada matrícula NÃO CONSTAM registros quaisquer de ÔNUS, não tendo sido alienado, não estando gravado com hipoteca, penhora, arresto ou sequestro, alienação de ações reais ou pessoais reipersecutórias até a presente data.

Caçapava, 07 de janeiro de 2025

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

122010311100007100040205

*** Esta certidão é válida por 30 dias ***

Cod. Nacional da Matrícula - 122010.2.0052011-78

Ofício	Estado	Salas	Reg. Civil	Tribunal	Sup. Municipal	Mín. Público	Total
22.23	12.00	8.21	2.22	2.01	1.27	1.00	25.94

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12281-490
Fone: (12) 3555-6100 Fone: (12) 3653-4276 - e-mail: anaderegistro1@gmail.com



Ato Normativo nº 001/2011

